

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	Lapa
<b>NOME DA OSC</b>	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
<b>NOME FANTASIA</b>	ILPI Irmã Myriam
<b>TIPOLOGIA</b>	Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
<b>EDITAL</b>	079/SMADS/2022
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2022/0008470-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	060/SMADS/2023
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	GLEYCIARA LIMA DE SOUZA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	823527-9
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	20/03/2023
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Setembro de 2023 a fevereiro de 2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 20/03/2023, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Data: 04/10/2024



Aparecida Cecília da Cruz  
RF 633.606-0



Adriana Gomes Murador  
RF 788.718-3



Leila Nordi Murat  
RF 558.433-7